

PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Timóteo, com sede na Rua Efigênia Vieira Alves, nº 71, Bairro Celeste, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2019

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa a presente proposição que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Timóteo, com sede neste Município.

A associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

É importante ressaltar que a referida associação não possui fins lucrativos e não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, conforme atestado de funcionamento em anexo.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2019

Pastora Sônia Andrade
Vereadora